



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 03 de setembro de 2024.

De: Divisão Legislativa

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 3730/2023

Proposição: Veto nº 40/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 85, DE 9 DE AGOSTO DE 2024 - VETO integral ao Autógrafo de Lei nº 6.054, de 3 de julho de 2024, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de vagas no banco de dados da Agência Municipal do Trabalhador (SINE-Serra) do Município da Serra pelas empresas concessionárias, permissionárias e terceirizadas de serviços públicos, bem como às entidades beneficiadas com subvenções sociais”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Ação realizada: Ciente

Descrição:

A Primeira Secretária,

Para conhecimento e inclusão no expediente.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia (VT)

Fernanda Dias Silva
Assessor Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300033003800310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

